



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 341, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede Férias interrompidas a Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias interrompidas ao servidor público municipal Josemar Tecchio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e finanças, 09 (nove) dias de férias, a contar de 16 de dezembro de 2019, relativas a Portaria nº 83, de 09 de março de 2018, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 93, de 26 de março de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo